



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3133 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias - LDO - e no PPA do município de Paraibuna para o exercício de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.01	Gabinete do Prefeito	
Executora	02.01.04	Fundo Social de Solidariedade	
Projeto	2037	Costurando o Futuro	
	0002	Gestão Pública e Planejamento	
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.360,00
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.340,00
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.122,00
Recurso	02.300	Recursos do Estado – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	TOTAL R\$ 31.822,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes de Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 31.822,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte dois reais), não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 16 de agosto de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete